Empresa:	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, № 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. Nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Embalar, Distribuir, Fabricar e Importar Medicamentos sujeitos a Regime Especial de Controle; Armazenar, Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos sujeitos a
	Regime Especial de Controle.
Licenca:	349/2022

Empresa:	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, № 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. Nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Fabricar E Importar Medicamentos; Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	350/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2427394

PORTARIA SUVISA Nº 3544 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENCA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/022202/2022, e CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.	
Endereço:	Rua Lopes Trovão, № 0390 / Loja:101;Loja:103 - Icaraí - Niterói - RJ	

SABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS INFORMADOS NO PRESENTE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚ-

nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR Corregedor-Geral

ld: 2427380

DE 22/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 27/09/2022

ATO DE 23/06/2016 - LUIZ ANTONIO MATTOS FOGAGNOLI, matrí-

ATO DE 23/06/2016 - LUIZ ANTONIO MATTOS FOGAGNOLI, matrícula nº 176.949-6, ID. nº 3244125-8, Médico, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde "A" - Retificando-se o despacho de 22/12/2016, publicada no D.O. de 25/01/2017, fica esclarecido que o servidor inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/07/2016, no valor de R\$ 975,58 assim discriminados: Vencimento-base(Lei nº 6842/2014) - R\$ 609,74; 60% de Triênios (Artigo 6º da Lei nº 1608/1990) - R\$ 365,84; Total R\$ 975,58, para atendimento à Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo nº 100,935-2/2022 (nº de origem E-08/008/1028/2015), Ofício PRS/SSE/CGC n°12219/2022 E-08/008/1028/2015), para fins de publicação dos valores atribuídos ao servidor. Processo nº SEI-E-08/008/1028/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N° SEI-08/008/1730/2016 - DÊ-SE REASSUNÇÃO a MARGARETH MARTINS PORTELLA, Médico-Pediatra, matrícula n° 864.885-9, ID 30692458. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 07/08/2015 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3° do art. 298 do Decreto n° 2479/1979.

ld: 2427389

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/018819/2020 - FATIMA PORCHER VIEI-RA ALVES, Técnico de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 862490-0, ID. n° 3049026-0. **FIXADOS** os proventos da servidora pela média o, ID. n° 3049026-0. **PIXADOS** os proventos da servidora pela media remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.041,57; Média Apurada - R\$ 1.638,22, na razão proporcional de 7.061/10.950 (dias), total de R\$ 671,65, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02/02/2021, proporcional ao tempo de contribuição. Salário Mínimo Regional Decreto n° 7.898/2018 R\$ 1.193,36.

PROCESSO N° SEI-E-01/128038/2012 - ROSA MARIA ARAUJO LO-PES RIBEIRO, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 165.040-7, ID nº 8687226. FIXADOS os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 5081/2007) atribuído ao cargo R\$ 157,04 - 80% Gratificação de Encargos SES - (Processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94) R\$ 125,63. GEELED - (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99 publicado no DO de 26/04/99 R\$ 404,00. Gratificação Insalubridade Lei 720/83 c/c Desc. 2479/79 R\$ 33,28. Subtotal R\$ 719.95 Triênjo 60% (Jei 1608/90) R\$ 94.22 Gratif Fracargo total R\$ 719,95. Triênio 60% (Lei 1608/90) R\$ 94,22. Gratif. Encargo Especial 200% - Promoção nº 0518/SES/SJ/AJ/2018 R\$ 704,00 total de R\$ 1.518,17. integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 17/07/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/003983/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 370/22, para aquisição de NOBREAK, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO 15KVA, TENSÃO DE ENTRADA: 380-415V 230V/220-240V, TENSÃO DE SAIDA: 380-415V 230V/230V, POTÊNCIA: 15000 W/15000VA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: CONEXÃO ATRAVÉS DE BORNES 5 FIUS (3F+N+T) 1 CONEXÃO ATRAVÉS DE BORNES 3-FIOS (1F+N+T) 1 IDC CONNECTOR 3-FIOS (1F+N+T) 1, AUTONOMÍA PLENA CARGA: INFERIOR A 5% PARA CARGA PLENA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDA SENOIDAL (item 01), em favor da empresa PRÓCER TECNOLOGÍA EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 588.273,40 (Quinhentos e oitenta e cito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREGG Nº 62 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDI-CÂNCIA COM NOMEAÇÃO DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPON-

DE CURREGEDUR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚ-DE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são con-feridas pelo art. 4° do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n° 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3°, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015, tendo em vista o que cons-ta no processo nº SEI-080015/000992/2022, RESOLVE,

Art.1º - Instaurar sindicância para apuração de possíveis irregularidades informadas na Correspondência Interna - CI SES/SUPRH Nº 20, de 26 de agosto de 2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor Osmar de Vasconcelos Mota Junior, Assistente Administrativo de Saúde, Id funcional 3153578-0.

Art. 2º - O servidor ora designado fica dispensado de suas atividades

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DÍRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DESPACHO DA DIRETORA DE 27/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/008105/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 193/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, em favor da empresa TEC-INFORMATION SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (29.355.060/0001-09), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 1.989.654,69 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 40225773).

ld: 2427503

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080002/002000/2022 - AUTORIZO a cessão de FABIANA MENEZES DE MIRANDA, Fisioterapeuta, Id Funcional nº 4459118-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Prefeitura Municipal de Seropédica - RJ, com ld: 2427226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **FUNDAÇÃO SAU** RIO DE JANEIRO **DIRETORIA EXECUTIVO**

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-080007/009719/2022 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 011/2022, no valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) e a emissão das Nota Empenho nº 202NE06296, em favor da empresa MEDLEVEN HN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPI TALARES LTDA, para a AQUISIÇÃO DO APARELHO PRESSÃO de FIBRILAÇÃO ATRIAL para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo cia - (SAMU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campo Grande II, Campos dos Goytacazes, Copacabana, Botafogo, Bangu, Engenho Novo, Ilha do Governador, Irajá, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Marechal Hermes, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, São Pedro da Aldeia, Queimados, Tijuca, Jacarepaguá, Maré, Mesquita, Valença e Pronto-Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 36772259 e da proposta SEI nº 37947156, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 26.09.2022

DESIGNA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA. Prof. Doc. I. ID 4254733-4/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 249

CNPJ 33.205.964/0006-30 Sei-080001/021753/2021 Proc. nº: Serviços De Medicina Nuclear Atividade Licença: 351/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022 ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2427395

PORTARIA SUVISA Nº 3545 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016677/2021, e CONSIDERANDO

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencio-

Empresa:	Fefa Pimenta Natural Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.
	Rua Antunes Maciel nº 202, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	37.450.242/0001-97
Proc. nº:	SEI-080001/016677/2021
Atividade:	Indústria de Cosméticos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 26 de setembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2427396

Pastor Waldemar Zarro, U.A. 11802305511, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030034/000700/2022.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ATÍLIO DA SILVA, Encarregado, ID 3593294-5/1, para exercer, com validade a contar de 14/09/2022, a função de Secretário do CEJA Duque de Caxias, U.A. 11802308583, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lorenna Tinoco da Veiga, ID 5023798-5/1. Processo nº SEI-030037/003963/2022.

DESIGNA BRUNO DA SILVA FRANCISCO, Prof. Doc. I. ID 5010966-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 238 Dr. Ilton Faria da Costa, U.A. 11802305518, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elisângela Cristina Carvalho de Lima Souza, ID 3583016-6/1. Processo nº SEI-030034/003918/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 12/09/2022, LUCIA-NA BASTOS GALHARDO GOMES, Prof. Doc. II, ID 3920094-9/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Serrana I, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/011650/2022

DISPENSA MÁRCIA MACHADO DE MENDONCA CARDOSO. Prof. Doc. II, ID 3511851-2/1, da função de Secretário do C.E. Cabo PM Raphael de Oliveira Monteiro, U.A. 11802301603, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/004378/2022

ld: 2427349

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO № SEI-E-03/012/1698/2019 - THIAGO SOARES FERREI-RA, ID/V 50134574/02, Professor Docente I - 16 horas, matrícula 3045979-6. ANOTE-SE que o servidor acima qualificado fez jus à Promoção por Formação (Enquadramento) no nível D, de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, nos vínculos 2 e 3; publicado no Diário Oficial de 15/01/2021.

ld: 2427293

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 945

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR PARA GERÊNCIA DO CONVÊNIO QUE MEN-

CIONA. A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atri-

buições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/001930/2020, e CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de

2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instru-

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Oliveira Rocha Curcio, ID. Funcional nº 5019324-4, em substituição ao servidor Leonardo da Silva Lugão Monteiro, ID. Funcional nº 5013921-5, designado anteriormente pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 941/2022, para a gerência, acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 6277767/2020, celebrado entre a SEEDUC-RJ e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), cujo objeto é a concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 946 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA QUE MENCIONA

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/003515/2021,